


Funcionário Responsável

Ofício nº 3511/2014-GAPRE

Maringá, 23 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 30/09/14

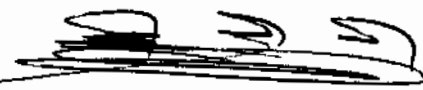
1º Secretário (a)

Em atenção às Indicações de números: 208, 210, 212, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 292, 293, 294, 295, que determinam a implantação de parque infantil dotado de grama sintética nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais lá enumerados, agradecemos a sugestão e informamos o quanto segue:

Será encaminhado à consultoria interna e/ou externa o questionamento quanto aos prós e contras da grama sintética comparada à grama natural. Será observado, especialmente, os aspectos alergológicos e de retenção de calor.

Analizados os resultados da consultoria, os devidos encaminhamentos serão dados à presente indicação.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta